



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2022

2.872

Nº 1415

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - DECRETO (6744 - 6745) | PORTARIA (21180 - 21181)

2

SECRETARIA DE GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES

4



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

DECRETOS

DECRETO Nº 6.744 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº. 3.070, de 11 de Fevereiro de 2022, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nas seguintes Categorias de Programação:

SUPLEMENTA	VALOR
01.08.01.15.4510034.2021 01 – Manutenção Secretaria de Serviços Municipais.	
3.3.90.30 (ficha 363) – Material de Consumo.	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 60.000,00

Art. 2º. O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerá de anulação parcial de dotação da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente:

ANULA	VALOR
01.08.01.15.4510034.2021 01 – Manutenção Secretaria de Serviços Municipais.	
3.3.90.39 (ficha 365) – Outros Serviços de Terceiros – PJ.	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 60.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 11 de agosto de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

DECRETO Nº 6.745 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, nos termos do art. 6º, da Lei Municipal nº. 3.067, de 10 de Janeiro de 2022 e o disposto no inciso II do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 autorizada, a abrir crédito adicional suplementar na importância de R\$ 417,47 (quatrocentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), para reforço de dotação da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente:

SUPLEMENTA	VALOR
01.08.01.15.451.0030.1001 02 - Pavimentação, Construção, Pontes, Muros, Passeio e Vieiras.	
3.3.90.39 (ficha 660) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 417,47
TOTAL	R\$ 417,47

Art. 2º. O recurso, no valor de R\$ 417,47 (quatrocentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, decorrerá, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1964, de excesso de arrecadação assim identificado:

I - Referente aos rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 417,47 (quatrocentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos) conforme conta corrente nº. 31674-1, agência 2578-X do Banco do Brasil, relativo ao Termo de Convenio nº 100148/2021 e Processo SRD-PRC-2021-00068-DI, proveniente da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Marcos Damásio para pavimentação da Rua Franco da Rocha.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 11 de agosto de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21.180 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº 20.440, de 18 de março de 2021 e reinstaurada pela **Portaria nº 20.958, de 10 de março de 2022** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

PORTARIA Nº 21.181 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº 20.490, de 23 de abril de 2021 e reinstaurada pela **Portaria nº 20.959, de 10 de março de 2022** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

GOVERNO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.971/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA BEM ESTAR ANIMAL JUNTO AO CANIL MUNICIPAL.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/08/2022 ÀS 09H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido no endereço eletrônicos: www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.487/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/09/2022 ÀS 09H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido no endereço eletrônicos: www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1564/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Secretário Municipal de Governo e Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e Decreto Municipal de nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seus objetos as empresas: 50X1 COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº 11.255.149/0001-38, com os itens 01- R\$ 250,00, 02-R\$ 263,00, 03-R\$ 158,00, 04-R\$ 84,00, 07-R\$ 675,00, 17-R\$ 44,00, 18-R\$ 44,00, 19-R\$ 342,00, 21-R\$ 2,90, 22-R\$ 2,42, 23-R\$ 187,00, 25-R\$ 162,00- destinados á Cota Principal e os itens 26- R\$ 250,00, 27-R\$ 263,00, 28-R\$ 158,00, 29-R\$ 84,00, 32-R\$ 675,00, 42-R\$ 44,00, 43-R\$ 44,00, 44-R\$ 342,00, 48-R\$ 187,00, 50-R\$ 162,00 – destinados á Cota Reservada, a empresa LIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.260.690/0001-05, com os itens 21-R\$ 2,90, 22-R\$ 2,42 – destinados á Cota Principal e os itens 46-R\$ 2,90, 47-R\$ 2,42 – destinados á Cota Reservada , de acordo com o inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 11 de Agosto de 2022.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO